



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 12 de 08 de abril de 2025

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO PARA ARRENDAMENTO/LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 60, II, “c” e f”:

Considerando que o município de Quevedos possui longa extensão de estradas que necessitam cascalho para manutenção e sendo que para esta demanda deverá ser arrendado/alugado imóvel rural para sua extração, edita a presente

Portaria:

Art. 1º Designa integrantes da comissão responsável pela avaliação de imóvel rural que contenha capacidade de extração e sendo valor deste arrendamento compatível com o de mercado, assim diante desta necessidade nomeia os integrantes a seguir:

- I.- Oscar Santana Batista, Secretária Municipal de Obras;
- II.- Priscila Sieg Lima, Chefe do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, matrícula nº 1433;
- III- Ilusca Maidana da Silveira.

Parágrafo único: sendo presidida pelo Sr Oscar Santana Batista, a conclusão deste laudo deverá ser dentro de 5 dias úteis a contar da publicação deste ato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos 08 dias do mês
de abril. do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

08/04/25 À / /

Registre-se- Cientifiquem-se. Cumpra-se


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Prefeita Municipal